



PROCESSO: RP 024/2020

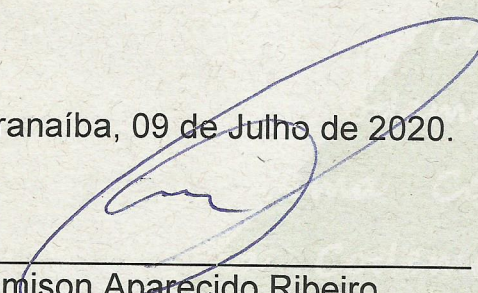
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 024/2020

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 083/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Mata e Palmeiras, Matrícula nº 4.539, empreendedor Eurípedes Ricardo de Oliveira, CPF nº 816.874.606-63, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, **Código G-02-07-0**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 09/07/2025.

Rio Paranaíba, 09 de Julho de 2020.


Gimison Aparecido Ribeiro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.